



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1768

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 027 de 20 de janeiro de 2020** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.
- **Portaria Nº. 028 de 20 de janeiro de 2020** - Concede Licença ao servidor deste Município, no setor de Administração.
- **Portaria Nº. 029 de 20 de janeiro de 2020** - Concede Licença sem Vencimentos a servidora deste Município, no setor de Educação.
- **Portaria Nº. 030 de 20 de janeiro de 2020** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Finanças.
- **Portaria Nº. 031 de 25 de janeiro de 2020** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.
- **Portaria Nº. 032 de 31 de janeiro de 2020** - Concede Licença Prêmio a servidora deste Município, no setor de Administração.
- **Portaria Nº. 033 de 03 de fevereiro de 2020** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.
- **Portaria Nº. 034 de 03 de fevereiro de 2020** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Educação.
- **Portaria Nº. 035 de 03 de fevereiro de 2020** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0I8ILIGANWGPQR1MAPEU5Q

Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 027 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

**Concede Férias a servidora deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Luziene Cerqueira Santana**,
na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** – lotada na Secretaria Municipal de
Saúde, 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de janeiro de 2020, vencível a 01
de fevereiro 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e
tem efeito retroativo a 01 de janeiro do ano em curso, revogam-se as disposições
em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 20 de janeiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 028 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

**Concede Licença ao servidor deste Município,
no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Agnaldo Menezes Ferreira**,
na função de **Guarda Noturno** – lotado na Secretaria Municipal de
Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio a partir de 03 de janeiro de
2020, vencível a 03 de março 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e
tem efeito retroativo a 03 de janeiro do ano em curso, revogam-se as disposições
em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 20 de janeiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Paulo Sergio Quinto de Souza
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 029 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Licença sem Vencimentos a servidora deste Município, no setor de Educação.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Sirlene Souza da Cruz**, na função de **Merendeira** – lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) ano de Licença sem vencimentos a partir de 10 de janeiro de 2020, vencível a 10 de janeiro 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 10 de janeiro do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Claudia Santos Correa Esteves
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 030 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Finanças.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Jorge da Silva Freire**, na
função de **Agente de Tributos** – lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30
(trinta) dias de férias a partir de 20 de janeiro de 2020, vencível a 20 de
fevereiro 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 20 de janeiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniel Carneiro Brandão
Secretário de Finanças

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 031 DE 25 DE JANEIRO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Gilmar Santos de Brito**, na
função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotado na Secretaria Municipal de
Saúde, 30 (trinta) dias de férias a partir de 25 de janeiro de 2020, vencível a 25
de fevereiro 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 25 de janeiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 032 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Licença Prêmio a servidora deste Município, no setor de Administração.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra.Célia Santos da Silva Conceição**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** – lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de licença prêmio a partir de 01 de janeiro de 2020, vencível a 01 de abril 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Paulo Sergio Quinto de Souza
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 033 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Leandro de Carvalho**, na
função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotada na Secretaria Municipal de
Saúde, 30 (trinta) dias de férias a partir de 03 de fevereiro de 2020, vencível a
01 de março 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 03 de fevereiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 034 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Educação.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Railton Bispo dos Santos**, na
função de **Motorista** – lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta)
dias de férias a partir de 03 de fevereiro de 2020, vencível a 03 de março 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 03 de fevereiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Claudia Santos Correa Esteves
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 035 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Edgar David dos Santos Tolentino**, na função de **Guarda Municipal** – lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias a partir de 03 de fevereiro de 2020, vencível a 03 de março 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 03 de fevereiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0I8ILIGANWGPQR1MAPEU5Q

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.